



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

RESULTADO APÓS ANÁLISE DE RECURSO

COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO - CONCURSO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR RESULTADO DOS RECURSOS

RECURSO 1

Interessada: Regiane Cristine dos Santos Medeiros **Inscrição:** 22.344

Vaga: Porto Velho - Medicina (40100006) - Medicina I, Medicina II, Medicina III (Medicina de Família e Comunidade) - Residência Médica ou Especialização na área - 20 horas

Relatores: Valmir Batista Prestes de Souza, Maria Aurea Pinheiro de Almeida Silveira e Cleidiane Leite Bueno Aires

Em análise ao recurso interposto, a Comissão de Homologação de Inscrição em observância ao Edital 03/GR/2022, de 30 de março de 2022, destaca que a candidata não atendeu ao subitem II do item 4.12.1 do Edital:

4.12.1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá anexar no sistema a seguinte documentação necessária:

I - Uma fotografia 3x4cm;

II - Cópia de documento oficial de identificação ou passaporte;

III - Currículo extraído a partir da Plataforma Lattes, atualizado e completa, sem os comprovantes;

IV - Laudo Médico para as vagas destinadas à pessoa com deficiência, em via original, expedido nos dois últimos anos e contendo de forma legível: a espécie e o grau/nível de necessidade especial, temporária ou permanente, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência; o nome do médico e seu número de inscrição no respectivo Conselho Regional (o Laudo Médico apresentado terá validade apenas para este concurso e não será devolvido).

V - Autodeclaração Étnico-racial (Para os que concorrerem às vagas reservadas às pessoas negras).

VI - Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU).

4.12.2. Os arquivos de que trata o item 4.12.1 serão aceitos, no sistema, no formato de Imagem para o arquivo do item I e no formato PDF para os arquivos dos itens II ao VI.

4.13. Não será aceito pedido de alteração de opção de localidade para o exercício depois de efetivada a inscrição.

4.14. Não será aceita inscrição via fax e/ou por correio eletrônico.

4.15. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos de formação exigidos.

4.16. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UNIR do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

Ressaltamos que no período de inscrição, a candidata não encaminhou a documentação que comprove os requisitos de “**cópia de documento oficial de identificação ou passaporte**” pois não apresenta, data, número do documento, filiação, naturalidade, data de expedição e validade. Desta forma, a Comissão de Homologação INDEFERE o recurso apresentado, mantendo a decisão inicial de **INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA**.

RECURSO 2

Interessado: Denis Maycon Nunes Haach **Inscrição:** 22.377

Vaga: Cacoal - Administração - Matemática (10100008) - Matemática Aplicada (10104003) - Doutorado na área - DE

Relatores: Valmir Batista Prestes de Souza, Maria Aurea Pinheiro de Almeida Silveira e Cleidiane Leite Bueno Aires

Em análise ao recurso interposto, a Comissão de Homologação de Inscrição em observância ao Edital 03/GR/2022, de 30 de março de 2022, destaca que o candidato não atendeu ao item 4.4 do Edital:

4.4. O VALOR DA INSCRIÇÃO variará de acordo com a titulação para a qual é exigida a vaga que o candidato pretende concorrer, conforme disposto na tabela abaixo:

Titulação	Valor da Inscrição
Doutorado	R\$ 150,00
Mestrado	R\$ 120,00
Especialização	R\$ 60,00

....

4.15. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos de formação exigidos.

4.16. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UNIR do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

Ressaltamos que tanto no período de inscrição quanto na etapa recursal, o candidato deixou de comprovar que pagou o valor R\$ 150,00, referente a taxa de inscrição ao cargo de Professor do Magistério Superior, cuja titulação exigida é possuir Doutorado. Desta forma, a Comissão de Homologação INDEFERE o recurso apresentado, mantendo a decisão inicial de **INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA**.

RECURSO 3

Interessado: Juliano Gonçalves da Silva **Inscrição:** 22.240

Vaga: Rolim de Moura - História (70500002) - História Regional do Brasil (70505039) - Doutorado na área - DE

Relatores: Valmir Batista Prestes de Souza, Maria Aurea Pinheiro de Almeida Silveira e Cleidiane Leite Bueno Aires

Em análise ao recurso interposto, a Comissão de Homologação de Inscrição em observância ao Edital 03/GR/2022, de 30 de março de 2022, destaca que o candidato **atendeu** os requisitos de inscrição do Edital:

4.4. O VALOR DA INSCRIÇÃO variará de acordo com a titulação para a qual é exigida a vaga que o candidato pretende concorrer, conforme disposto na tabela abaixo:

Titulação	Valor da Inscrição
Doutorado	R\$ 150,00
Mestrado	R\$ 120,00
Especialização	R\$ 60,00

....

4.15. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos de formação exigidos.

4.16. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UNIR do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

Ressaltamos que na etapa recursal, o candidato comprovou que pagou o valor R\$ 150,00, referente a taxa de inscrição ao cargo de Professor do Magistério Superior, cuja titulação exigida é possuir doutorado. Desta forma, a Comissão de Homologação DEFERE o recurso apresentado, mantendo a decisão inicial de **INSCRIÇÃO HOMOLOGADA**.

RECURSO 4

Interessada: Nathalia Martins Da Silva Reis **Inscrição:** 22.369

Vaga: Porto Velho - Engenharia Elétrica (3.04.00.00-7) - SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA (30404002) - Doutorado na área - DE

Relatores: Valmir Batista Prestes de Souza, Maria Aurea Pinheiro de Almeida Silveira e Cleidiane Leite Bueno Aires

Em análise ao recurso interposto, a Comissão de Homologação de Inscrição em observância ao Edital 03/GR/2022, de 30 de março de 2022, destaca que o candidato não atendeu os requisitos de inscrição do Edital:

4.4. O VALOR DA INSCRIÇÃO variará de acordo com a titulação para a qual é exigida a vaga que o candidato pretende concorrer, conforme disposto na tabela abaixo:

Titulação	Valor da Inscrição
Doutorado	R\$ 150,00

Mestrado	R\$ 120,00
Especialização	R\$ 60,00

....

4.15. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos de formação exigidos.

4.16. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UNIR do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

Ressaltamos que na etapa recursal, a candidata não comprovou que pagou o valor R\$ 150,00, referente a taxa de inscrição ao cargo de Professor do Magistério Superior, cujo titulação exigida é possuir doutorado. Desta forma, a Comissão de Homologação INDEFERE o recurso apresentado, mantendo a decisão inicial de **INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA**.

RECURSO 5

Interessado: Juliano Tiago Viana de Paula **Inscrição:** 22.359

Vaga: Rolim de Moura - História (70500002) - História Moderna e Contemporânea (70503001) - Doutorado na área - DE

Relatores: Valmir Batista Prestes de Souza, Maria Aurea Pinheiro de Almeida Silveira e Cleidiane Leite Bueno Aires

Em análise ao recurso interposto, a Comissão de Homologação de Inscrição em observância ao Edital 03/GR/2022, de 30 de março de 2022, destaca que a candidata não atendeu ao subitem I do item 4.12.1 do Edital:

4.12.1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá anexar no sistema a seguinte documentação necessária:

I - Uma fotografia 3x4cm;

II - Cópia de documento oficial de identificação ou passaporte;

III - Currículo extraído a partir da Plataforma Lattes, atualizado e completa, sem os comprovantes;

IV - Laudo Médico para as vagas destinadas à pessoa com deficiência, em via original, expedido nos dois últimos anos e contendo de forma legível: a espécie e o grau/nível de necessidade especial, temporária ou permanente, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência; o nome do médico e seu número de inscrição no respectivo Conselho Regional (o Laudo Médico apresentado terá validade apenas para este concurso e não será devolvido).

V - Autodeclaração Étnico-racial (Para os que concorrerem às vagas reservadas às pessoas negras).

VI - Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU).

4.12.2. Os arquivos de que trata o item 4.12.1 serão aceitos, no sistema, no formato de Imagem para o arquivo do item I e no formato PDF para os arquivos dos itens II ao VI.

4.13. Não será aceito pedido de alteração de opção de localidade para o exercício depois de efetivada a inscrição.

4.14. Não será aceita inscrição via fax e/ou por correio eletrônico.

4.15. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos de formação exigidos.

4.16. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UNIR do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o

formulário de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

Ressaltamos que no período de inscrição, o candidato não encaminhou a documentação que comprove o requisito de **“uma fotografia 3x4cm”, no formato de imagem (item 4.12.2)**, anexou um documento ao invés da fotografia 3x4. Desta forma, a Comissão de Homologação INDEFERE o recurso apresentado, mantendo a decisão inicial de **INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA**.

RECURSO 6

Interessado: Gibeom Pedro Da Silva **Inscrição:** 22.221

Vaga: Porto Velho - Administração (6.02.00.00-6) - Administração de Empresas (60201002) - Doutorado na área - DE

Relatores: Valmir Batista Prestes de Souza, Maria Aurea Pinheiro de Almeida Silveira e Cleidiane Leite Bueno Aires

Em análise ao recurso interposto, a Comissão de Homologação de Inscrição em observância ao Edital 03/GR/2022, de 30 de março de 2022, destaca que o candidato não atendeu os requisitos de inscrição do Edital:

4.4. O VALOR DA INSCRIÇÃO variará de acordo com a titulação para a qual é exigida a vaga que o candidato pretende concorrer, conforme disposto na tabela abaixo:

Titulação	Valor da Inscrição
Doutorado	R\$ 150,00
Mestrado	R\$ 120,00
Especialização	R\$ 60,00

....

4.15. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos de formação exigidos.

4.16. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UNIR do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

Ressaltamos que na etapa recursal, o candidato não comprovou que pagou o valor R\$ 150,00, referente a taxa de inscrição ao cargo de Professor do Magistério Superior, cuja titulação exigida é possuir doutorado. Desta forma, a Comissão de Homologação INDEFERE o recurso apresentado, mantendo a decisão inicial de **INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA**.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AUREA PINHEIRO DE ALMEIDA SILVEIRA, Membro da Comissão**, em 09/05/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR BATISTA PRESTES DE SOUZA, Presidente da Comissão**, em 09/05/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDIANE LEITE BUENO AIRES, Membro da Comissão**, em 09/05/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0962697** e o código CRC **1424A055**.

Referência: Processo nº 23118.004355/2022-70

SEI nº 0962697

Criado por [00770806295](#), versão 10 por [69185247200](#) em 09/05/2022 17:28:41.